GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Salvador/BA
Setembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Amargosa

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Amargosa

Unidade Regional: Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Gilson de Sousa Silva

E-mail: gilson.silva@emabasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 36342145

Período: 12 a 16 de setembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Maico Camerino dos Santos e Leonardo de Oliveira Souza

Data de Conclusão da inspeção: 16/10/2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 38
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 42
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 43
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 44
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 47

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Amargosa**, no período compreendido entre os dias 12 e 16 de setembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Amargosa**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; os pontos de lançamento do efluente; o volume anual lançado e a classe do corpo receptor; análise de impacto na qualidade do corpo receptor; vazão das ETEs; eficiência do tratamento - total e por etapa; outorgas e licenças; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de quase todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Amargosa
Contrato de Programa	24/05/2019
Data de vencimento contrato de Programa	24/05/2049
Situação do contrato	Vigente

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **05 de agosto de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	165.520,16	93.404,69	68.349,21	477.652,37	9.756,18	17.031,13
2022	227.176,54	100.130,10	93.809,34	12.011,54	80.167,32	18.257,42
2023	223.065,09	107.636,83	92.111,58	21.892,50	150.578,47	19.626,17
2024	218.624,36	116.294,76	90.277,84	22.679,30	160.334,65	21.204,83
2025	312.154,31	124.999,70	128.899,72	18.998,50	842.250,40	22.792,06
2026	308.766,85	148.388,34	127.500,91	8.575,79	1.443.292,87	27.056,68
2027	206.095,82	182.561,18	85.104,36	5.639,51	1.443.292,87	33.287,65
2028	200.549,61	214.147,89	82.814,13	5.462,09	39.024,73	39.047,08
2029	288.500,82	220.244,18	119.132,34	7.927,15	39.024,73	40.158,65
2030	283.733,92	228.520,27	117.163,92	7.784,79	39.024,73	41.667,69
2031	112.058,90	236.612,06	46.273,14	2.975,57	39.024,73	43.143,12
2032	0,00	240.255,15	40.421,09	673,90	39.024,73	43.807,39
2033	0,00	241.684,86	28.751,40	420,90	39.024,73	44.068,08
2034	0,00	242.811,26	17.104,40	120,14	39.024,73	44.273,47
2035	0,00	243.631,66	5.470,56	10,90	39.024,73	44.423,06
2036	0,00	244.143,26	0,00	-241,57	39.024,73	44.516,34
2037	0,00	244.454,39	0,00	-493,16	39.024,73	44.573,07
2038	0,00	244.661,22	0,00	-744,47	39.024,73	44.610,78
2039	0,00	244.761,41	0,00	-996,35	39.024,73	44.629,05
2040	0,00	244.752,58	0,00	-1.247,79	39.024,73	44.627,44
2041	0,00	244.632,38	0,00	-1.495,60	39.024,73	44.605,52
2042	0,00	244.398,43	0,00	-1.738,31	39.024,73	44.562,87
2043	0,00	244.048,34	0,00	-1.978,42	39.024,73	44.499,03
2044	0,00	243.579,74	0,00	-2.219,16	39.024,73	44.413,59
2045	0,00	242.990,22	0,00	-2.459,51	39.024,73	44.306,10
2046	0,00	242.277,41	0,00	-2.696,93	39.024,73	44.176,12
2047	0,00	241.438,89	0,00	-2.931,11	39.024,73	44.023,23
2048	0,00	240.472,27	0,00	-3.163,20	39.024,73	43.846,98
2049	0,00	239.375,15	0,00	-3.394,45	39.024,73	43.646,94
TOTAL	2.546.246,37	6.147.308,62	1.143.183,93	567.024,92	4.988.216,84	1.120.881,54

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município de Amargosa para o SAA no período 2019-2022.

	Investimentos em SAA (R$)				Total
	2019	2020	2021	2022	
Ampliação de rede para a localidade de Baitinga (700m DN75 PVCPBA)		R$ 55.000,00	-		R$ 55.000,00
Substituição de trecho da AAT de Cova da Nega (600m DN50 PVCPBA)			R$ 226.200,00	41.000,00	R$ 267.200,00
Substituição de trechos da AAB Timbó (900m DN200 FoFo)				125.000,00	R$ 125.000,00
Ampliação da Barragem do Timbó				35.000,00	R$ 35.000,00
Implantação de um RAP 500m³ na ETA		450.000,00			R$ 450.000,00
Total		R$ 505.000,00	R$ 226.200,00	201.000,00	R$ 932.200,00
Total Geral					**R$ 932.200,00**

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	14.151,30	32,80	0,00	5.281,51	0,00	2,99
2022	34.094,85	289,15	0,00	640,29	0,00	26,37
2023	46.224,37	905,23	0,00	795,72	0,00	82,55
2024	46.719,94	1.740,88	0,00	853,15	0,00	158,76
2025	5.436.847,67	2.585,97	0,00	38.969,42	0,00	235,83
2026	11.114.134,63	100.784,72	0,00	45.419,70	0,00	9.191,13
2027	11.556.426,91	301.617,14	0,00	51.453,61	0,00	27.506,17
2028	12.004.126,98	510.596,09	0,00	57.844,24	0,00	46.564,14
2029	12.456.923,31	727.755,85	0,00	63.138,59	0,00	66.368,17
2030	10.932.411,28	953.120,92	0,00	54.110,37	0,00	86.920,48
2031	7.006.009,98	1.150.906,46	0,00	36.852,82	0,00	104.957,67
2032	2.840.165,46	1.277.620,21	0,00	17.534,38	0,00	116.513,41
2033	0,00	1.328.793,01	301.005,34	17.406,76	0,00	121.180,15
2034	0,00	1.333.679,91	296.626,90	17.224,35	0,00	121.625,81
2035	0,00	1.337.991,22	292.157,68	17.153,04	0,00	122.018,98
2036	0,00	1.341.713,66	139.300,83	-173,05	0,00	122.358,45
2037	0,00	1.342.155,42	0,00	-353,28	0,00	122.398,74
2038	0,00	1.339.547,08	0,00	-533,31	0,00	122.160,87
2039	0,00	1.336.391,50	0,00	-713,75	0,00	121.873,09
2040	0,00	1.332.678,85	0,00	-893,87	0,00	121.534,52
2041	0,00	1.328.399,31	0,00	-1.071,39	0,00	121.144,24
2042	0,00	1.323.543,10	0,00	-1.245,26	0,00	120.701,38
2043	0,00	1.318.100,42	0,00	-1.417,27	0,00	120.205,03
2044	0,00	1.312.061,50	0,00	-1.589,73	0,00	119.654,30
2045	0,00	1.305.416,62	0,00	-1.761,91	0,00	119.048,32
2046	0,00	1.298.156,05	0,00	-1.931,98	0,00	118.386,19
2047	0,00	1.290.270,12	0,00	-2.099,74	0,00	117.667,03
2048	0,00	1.281.749,19	0,00	-2.266,00	0,00	116.889,95
2049	0,00	1.272.583,65	0,00	-2.431,66	0,00	116.054,10
TOTAL	73.488.236,68	27.451.186,04	1.029.090,75	406.195,76	0,00	2.503.428,81

Quadro 02 - Previsão de Investimentos no município de Amargosa para o SES no período 2019-2022.

	Investimentos em SAA (R$)				Total
	2019	2020	2021	2022	
Elaboração do Projeto para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município		R$ 1.133.483,29	R$ 1.133.483,29		R$ 2.266.966,58
Total		R$ 1.133.483.29	R$ 1.133.483.29		R$ 2.266.966,58
Total Geral					**R$ 2.266.966,58**

A Prestadora, no anexo VIII do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Amargosa.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	97,09%	3,16%	25,91%	86,24	95,00%	70,00%	70,00%
2	2022	97,09%	3,16%	25,88%	86,11	95,00%	70,00%	71,67%
3	2023	97,09%	3,16%	25,85%	85,98	95,00%	70,00%	73,33%
4	2024	97,09%	3,16%	25,81%	85,75	95,00%	70,00%	75,00%
5	2025	98,09%	17,63%	25,76%	85,53	95,00%	70,00%	76,67%
6	2026	98,09%	32,10%	25,74%	85,44	95,00%	70,00%	78,33%
7	2027	98,09%	46,58%	25,70%	85,22	95,00%	70,00%	80,00%
8	2028	98,09%	61,05%	25,62%	84,87	95,00%	70,00%	81,67%
9	2029	99,00%	75,53%	25,51%	84,33	95,00%	70,00%	83,33%
10	2030	99,00%	85,18%	25,39%	83,76	95,00%	70,00%	85,00%
11	2031	99,00%	90,00%	25,33%	83,45	95,00%	70,00%	86,67%
12	2032	99,00%	90,00%	25,23%	83,00	95,00%	70,00%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	25,14%	82,56	95,00%	70,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	71,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	71,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	72,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	72,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	73,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	74,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	75,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	75,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	76,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	76,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	77,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	77,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	78,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	78,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	79,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	81,89	95,00%	79,00%	96,59%

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

Status no ato da fiscalização

De acordo com o relatório de Prestação de Contas, a Embasa investiu no ano de 2021 um total de R$ 866.011,33, sendo R$ 334.448,53 no sistema de abastecimento de água e R$ 531.562,80 no sistema de esgotamento sanitário.

Em relação as metas, foi informado que ao final de 2021 o IAA estava em 97,14% e o IAE estava em 3,09%, bem próximos ao acordado no termo aditivo.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma anual de fiscalizações da AGERSA, aprovado pelo colegiado, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Amargosa.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de **Amargosa** é atendido pelo SAA Amargosa, (Anexo 1), sob responsabilidade da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico - **Terra do Sol.** O município possuí um índice de atendimento urbano de água de **97,14%**.

SAA Amargosa

O sistema de abastecimento possui duas captações superficiais, uma localizada em Riachão, que possui um flutuante e duas estações elevatórias de água bruta para que o fluido chegue até a ETA. A outra captação fica localizada no Rio Timbó, que envia a água bruta até a ETA por gravidade.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) é convencional, composta de sistema de coagulação, câmara de mistura, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Após o tratamento, a água segue para o RAP de 500m³, que serve de poço de sucção para as EEAT1 e 2, que recalca a água para os reservatórios, REL 100m³ - Tartaruga (localidade de Milagres), RAP 50m³ (Localidade de Diógenes Sampaio), REL 350m³ que distribui para a sede de Amargosa.

Segue quadro com o as ocorrências operacionais registradas no ano de 2022.

Quadro 1: Ocorrências Operacionais de Amargosa (SAA) - 2022.

ITEM	VALOR
Quantidade de ocorrências operacionais	20
Principal ocorrência	Manobra em válvulas
Tempo total de paralização	24d 20h e 30m

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 06/10/2022.

Quadro 1: Informações operacionais de Amargosa.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	-
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	4

Informações não fornecidas pela Prestadora

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Amargosa possui apenas um sistema que atende o loteamento Cidade Jardim, composto de 3 redes coletoras, RCE Prefeitura, MCMV e CONDER, e uma estação de tratamento de esgoto composta por caixa de areia e reator UASB. Após o tratamento o efluente é lançado no riacho Corta Mão. O município possuí um índice de atendimento urbano com esgotamento sanitário de 3,09%.

De acordo com o sistema de monitoramento de ocorrências operacionais da AGERSA, que é alimentado pela Embasa, não existe nenhuma ocorrência operacional registrada para o sistema de esgotamento sanitário de Amargosa.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema on-line de monitoramento de não conformidades, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Amargosa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Riachão**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Riachão**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEA Reuso**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Polímero, Ácido fluossilícico





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

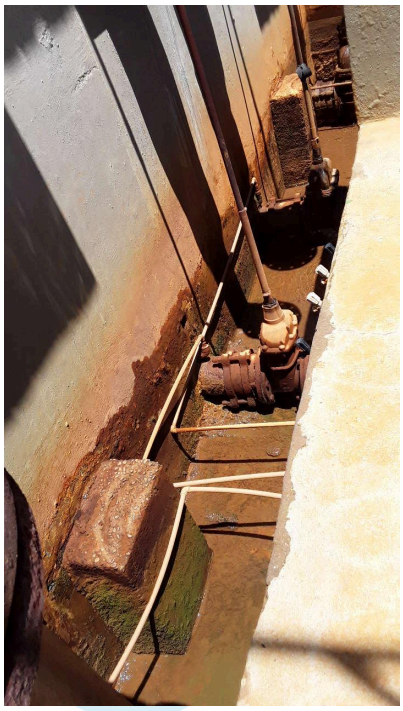
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	81- Tinas dosadoras destampadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





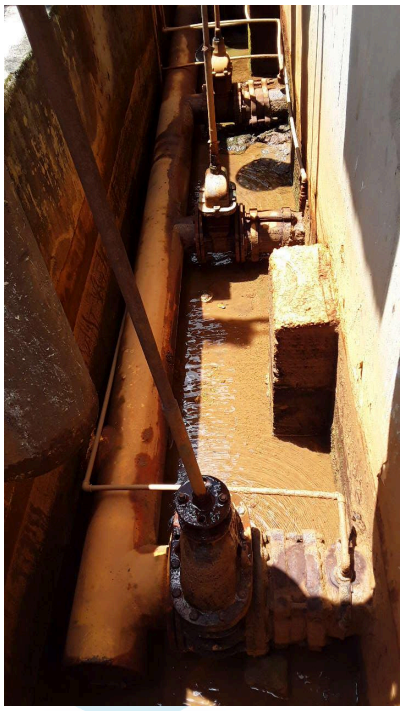
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	120

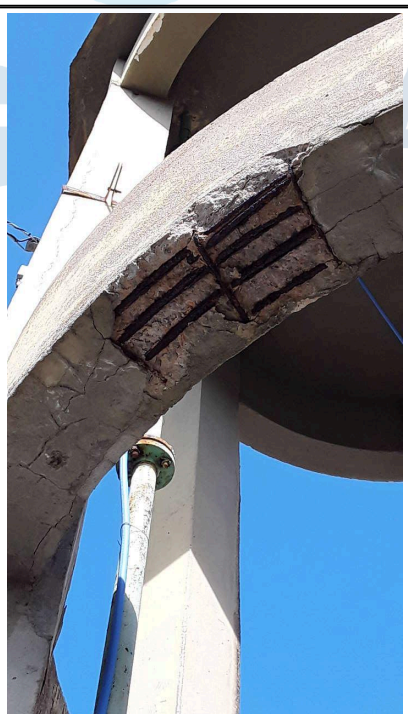


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL Lavagem**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL Lavagem**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada

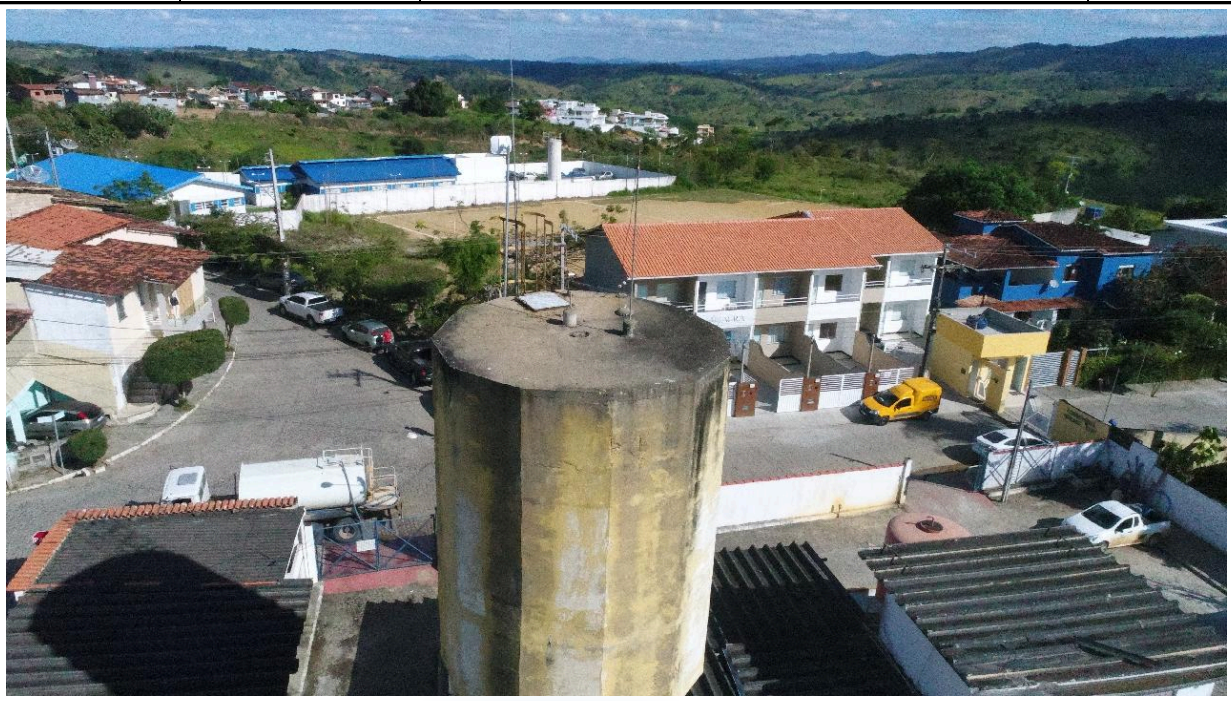


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL Lavagem**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL Lavagem	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAD DA ETA	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD DA ETA**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Tartaruga**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT Frigorifico**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT Frigorifico**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Dioenes Sampaio**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Dioenes Sampaio**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL CENTRO**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL CENTRO	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL CENTRO	68- Para-raio inoperante.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL CENTRO**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* e as planilhas enviadas através do SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA no período de dezembro de 2021 a agosto de 2022.

Resultados das análises realizadas durante a fiscalização

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
ETA	ETA	13/9/2022	11:13	10	2,5	0,19	6,6	0,32	2.5	Ausente
Avenida Jose Almeida Posto de Saúde	AMA022	13/9/2022	15:42	20	2,5	0,10	-	-	2	Ausente
Florisa Santos	AMA006	13/9/2022	15:55	23	2,5	0,10	-	-	2	Ausente
Antônio S Carneiro	AMA033	13/9/2022	16:9	22	2,5	0,10	-	-	2	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

As análises realizadas durante a fiscalização estavam todas em conformidade. A seguir serão apresentados os resultados referentes às informações enviadas.

Estação de tratamento de água – ETA

Na saída da ETA, são realizadas coletas com periodicidade determinada pela Portaria nº 888/2021; os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e Escherichia Coli.

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, no ano de 2021 e de 2022 não houve amostra com valor acima do valor máximo permitido pela legislação, estando assim em conformidade.

Para o parâmetro cor aparente, verificou-se que não houve resultado fora do padrão entre os meses de setembro e dezembro de 2021 e entre os meses de janeiro e junho de 2022, assim como para o parâmetro turbidez.

Foi detectada ausência de coliformes totais, nos meses de agosto a dezembro de 2021 e janeiro a julho de 2022, atendendo assim ao especificado pela Portaria nº 888/2021. Não foi encontrada a presença da bactéria E.Coli.

Conclusão:

Com a análise realizada, conclui-se que o tratamento é eficiente, mas precisa de manutenção preventiva para o bom funcionamento operacional dos equipamentos.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Após analisar os dados enviados pela prestadora, foi verificado que para o parâmetro cloro residual livre, não houve registro de resultados fora do padrão estabelecido pela Portaria nº 888/21 tanto no ano de 2021 como no ano 2022, onde o valor mínimo estabelecido é de 0,2 mg/L e valor máximo 5,0 mg/L, desta forma estando em conformidade.

Para o parâmetro cor aparente, no ano de 2021 apresentou no mês de setembro 1 amostra fora padrão. Para os outros meses analisados não há amostras com valores em desconformidade.

No ano de 2022, 6 amostras no mês de maio e 1 amostra no mês de julho apresentaram valor acima do limite estabelecido. Já nas amostras examinadas nos demais meses pertencentes ao período analisado, estão com valores em conformidade.

Para o parâmetro turbidez não foram detectadas amostras com valor fora do padrão nos meses analisados de 2021, assim sem resultados em desconformidade.

No ano de 2022, 2 amostras no mês de abril, 4 amostras no mês de maio e 1 amostra no mês de julho, apresentaram valor acima do limite determinado pela Portaria nº888/2021. Para os outros meses analisados não houve amostras com resultados fora do padrão.

Ressalta-se que as amostras que apresentaram resultados em desconformidade para os parâmetros cor e turbidez, pertencem ao mesmo ponto e foram coletadas na mesma data. No ano de 2022, 17/05/2021, ponto de coleta AMA034 e AMA038. 12/07/2022, ponto de coleta AMA039.

Para o parâmetro coliformes totais, no ano de 2021, no mês de setembro, 1 amostra apresentou resultado positivo de um total de 65 amostras. No ano de 2022, no mês de abril 1 amostra apresentou resultado positivo de um total de 46 amostras.

Segundo a Portaria nº 888/2021, em seu anexo 1, sistemas que abastecem a partir de 20.000 habitantes deve apresentar ausência em 95% das amostras examinadas no mês, o que significa que há uma tolerância de 5% das amostras examinadas no mês com resultados positivos. Desta forma, como o município de Amargosa possui uma população abastecida de 32.900 habitantes, deve ser seguida essa determinação.

Verificou-se que no ano de 2021, no mês de agosto, a porcentagem de amostra com resultado positivo é menor que 5% das amostras examinadas no mês atentando a regra citada anteriormente estando em conformidade.

No ano de 2022, no mês de março a porcentagem de amostras com resultados positivos é menor que 5% das amostras examinadas, atendendo ao especificado.

É necessário que se realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes coloca em questão a qualidade da água para consumo.

Para E. Coli, 1 amostra no mês de setembro apresentou resultado positivo, nos demais meses analisados no ano de 2021, não houve resultados fora do padrão. No ano de 2022, no mês de abril 1 amostra acusou presença da bactéria, nos outros meses analisados não houve resultados desconformes.

Chama a atenção a ocorrência de amostras com resultados fora do padrão para os dois parâmetros da análise bacteriológica, coliforme totais e E. Coli, tendo 1 ocorrência no ano de 2021 e 1 ocorrência em 2022 para cada parâmetro na rede de distribuição, sendo no mesmo ponto e mesma data (04/09/2021, AMA012 e 07/04/2022, AMA007). Esse comportamento pode ser reflexo da existência de pontos de contaminação em tubulações e ou realização de coleta de forma inadequada.

Análise do plano de amostragem

- Saída da ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração o tempo de funcionamento da estação de tratamento de 24 horas, ao mês deverá obter 12 amostras.

Houve atendimento ao número mínimo de amostras determinada apenas no mês de setembro. Os demais meses dentro do período analisado não atingiram o número mínimo de amostras, estando assim em desconformidade.

No ano de 2022, no período de janeiro a julho, apenas o mês de maio houve atendimento das regras impostas pela portaria citada. Os demais meses não atingiram o número mínimo de amostras determinadas.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria nº 888/2021, determina 1 amostra semanal, o que equivale a 4 amostras mensais.

No ano de 2021 e no ano de 2022, houve atendimento ao plano de amostragem determinado pela norma especifica.

- Rede de Distribuição

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, o anexo da Portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº888/2021 determina as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Amargosa possui 32.900 de população abastecida, como já mencionado anteriormente, e segundo o anexo 14, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 10.000 e 50.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 1 para cada 1.000 habitantes. Assim fica determinado que o número mínimo de amostras ao mês é de 33 amostras.

No anexo da Portaria nº 2.472/2021, para turbidez, cloro residual e cor aparente, determina que deve atender o § 3º do art. 44 da Portaria nº 888/2021 que diz *"Em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual desinfectante"*. Dessa forma, para cloro residual livre, turbidez e cor também deverá ter o número de amostras mínimas de 33 amostras ao mês.

Seguindo a análise, no período de 2021 apenas no mês de dezembro não houve atendimento ao número mínimo de amostras estabelecidos. Os demais meses possuem números acima da quantidade mínima exigida pela legislação vigente.

No ano de 2022, verificou-se que os meses de janeiro, maio e julho possui quantidade de amostras superior ao mínimo estabelecido. Os demais meses não atenderam o plano de amostragem tendo todos os números de amostras coletados inferiores ao número mínimo exigido.

Sendo assim, a falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na interpretação da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não demonstrando a dinâmica real dos parâmetros analisados.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Amargosa foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não foram enviadas informações a respeito da qualidade do efluente tratado.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação de reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a Resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada por colaboradores da Prestadora.

O sistema conta com loja de atendimento ao público no município.

Durante a fiscalização a equipe da Agersa realizou medições de pressão pela cidade e todas estavam dentro das normas, conforme tabela a seguir:

Identificação	Data	Hora	Pressão (mca)
ETA	13/9/2022	11:13	10
Avenida Jose Almeida Posto de Saúde	13/9/2022	15:42	20
Florisa Santos	13/9/2022	15:55	23
Antônio S Carneiro	13/9/2022	16:9	22

De acordo com o gerente local, o sistema é interrompido quando ocorre quebramentos na rede, em setores que podem ser isolados, não prejudicando todo o sistema e além disso, diariamente, das 18 a 21h.

Informou também que os pontos críticos para o abastecimento são Tartaruga (localidade de Amargosa) e o bairro de Sucupira.

Segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada a falta d'água, e que geralmente acontece quando os clientes não possuem reservatórios.

As medidas adotadas para redução de perdas são: atualização do parque de hidrômetros, substituição de redes, válvula redutora de pressão, geofonamento para identificar vazamentos.

De acordo com a Embasa, para um melhor atendimento das demandas são necessários mais 4 funcionários, como também melhorias no sistema: aumento da capacidade de reservação que já está em andamento e substituição de rede de distribuição.

Durante a fiscalização a equipe da Agersa se reuniu com representante da prefeitura municipal, que relatou reclamações da população a respeito da falta de água principalmente nos bairros de Catiara, Sucupira e na localidade de Lagoa Queimada.

Em entrevistas com a população, a equipe da AGERSA identificou problemas relacionados à pressão insuficiente e desabastecimento, principalmente nos bairros de Sucupira e Urbis 2.

De acordo com o sistema de ocorrências operacionais da AGERSA, foram registradas 60 ocorrências no período de 2021 a junho de 2022, totalizando 1.287 horas de paralização.



Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo	Bairro Intervenção
2901007	AMARGOSA	STO. ANT. JESUS	segunda-feira, 20 de junho de 2022	terça-feira, 21 de junho de 2022	39,00	MANUTENCAO ELETROMECANICA EM ELEVATORIAS	CENTRO
2901007	AMARGOSA	STO. ANT. JESUS	sexta-feira, 17 de junho de 2022	domingo, 19 de junho de 2022	55,00	MANOBRA DE REGISTROS/VALVULAS	ZONA RURAL
2901007	AMARGOSA	STO. ANT. JESUS	quarta-feira, 15 de junho de 2022	sábado, 18 de junho de 2022	65,00	MANOBRA DE REGISTROS/VALVULAS	MATA DAS COVAS
2901007	AMARGOSA	STO. ANT. JESUS	quarta-feira, 25 de maio de 2022	sexta-feira, 27 de maio de 2022	49,00	MANOBRA DE REGISTROS/VALVULAS	ZONA RURAL
Total					1.287,57		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Em relação ao sistema de esgotamento sanitário foi levantado a necessidade de ampliação do sistema de cobertura e tratamento, como também a necessidade de melhoria na ETE já existente, com a construção de leio de secagem.

De acordo com o sistema de ocorrências operacionais da AGERSA, não há registro de ocorrências para o sistema de esgotamento sanitário de Amargosa.



9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal e que de acordo com o tópico situação contratual, a prestadora vem realizando investimentos e se esforçando para cumprir as metas, porém ainda necessita realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de adequar-se as normas e legislações.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para a saúde da população, determina-se:·

- Enviar os documentos solicitados **em um prazo de 10 (dez) dias;**
- Atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos;
- Concluir o projeto de ampliação da capacidade de reservação, em um prazo de 30 dias;
- Reforçar o abastecimento nos bairros de Catiara, Sucupira, Urbis 2 e localidade de Lagoa Queimada, **em um prazo de 30 dias;**
- Construir leito de secagem na ETE, **em um prazo de 30 dias.**
- Avaliar a necessidade de contratação de pessoal para atendimento as demandas do sistema de abastecimento de água, **em um prazo de 30 dias.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos e Leonardo de Oliveira Souza	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:**
Assinaturas data: 06/10/2022	Assinaturas data: 15/04/2024	Assinaturas data:

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

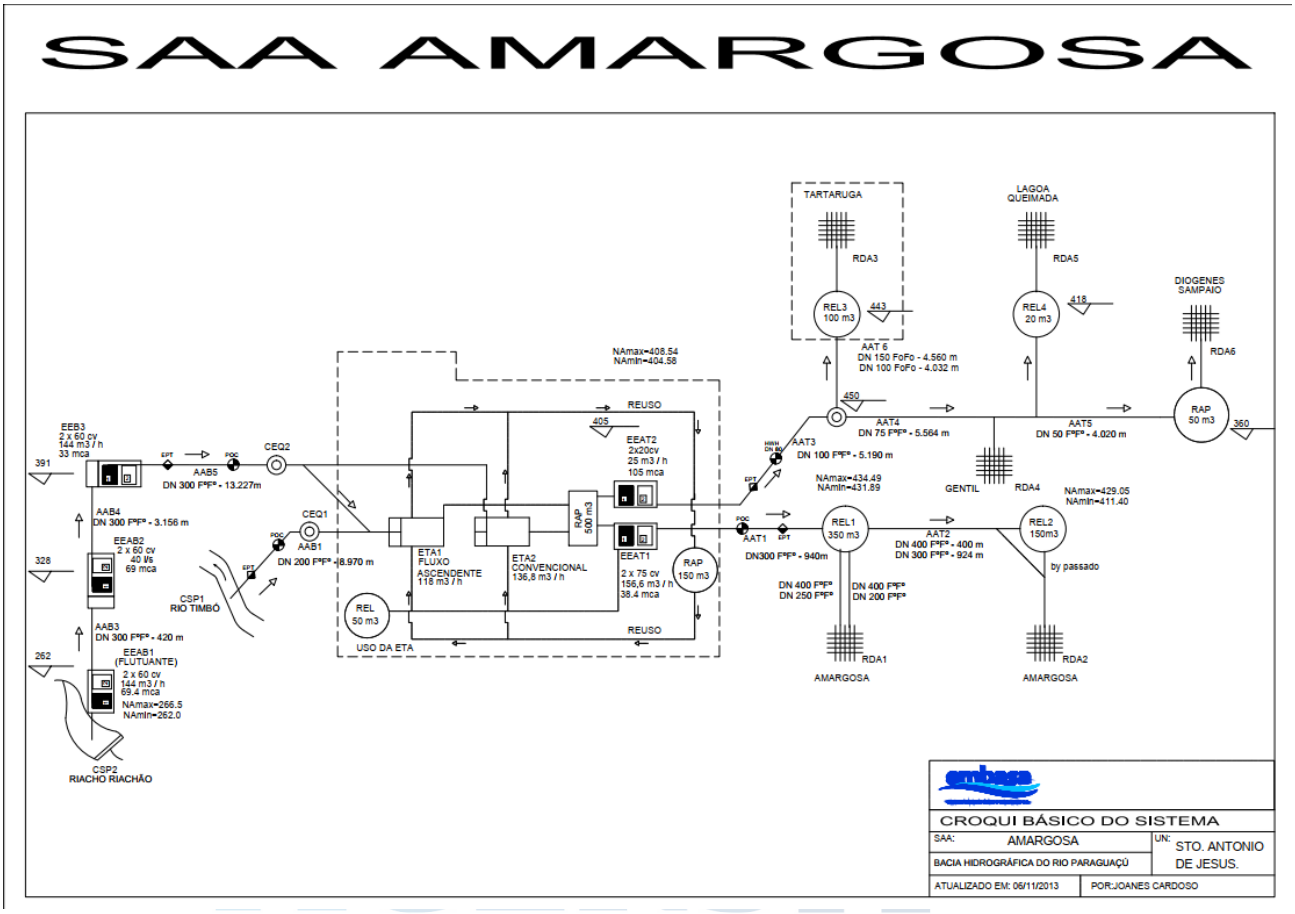
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B - Croqui do SAA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO C - Croqui do SES

